



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1.788</u>
Data 22 de Março de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 003/2019

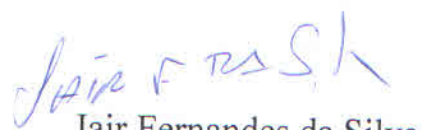
AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR INSTALANDO ENERGIA SOLAR NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.”

JUSTIFICATIVA

A energia solar é uma das alternativas energéticas mais promissoras do novo milênio, ela é inesgotável uma das alternativas energéticas mais promissoras para o futuro. A energia solar é importante na preservação do meio ambiente, pois tem muitas vantagens sobre outras fontes de energia, e assim o município obtendo mais economia para os cofres públicos.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de Março de 2019.


Jair Fernandes da Silva
Vereador